

Ofício nº 146/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.224/2024

Registro, 01 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.224/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de tem por objetivo à Abertura de Ficha Específica de Material de Consumo na Categoria 3.3.90.30 – Fonte 5 - no valor de R\$ 60.000,00 referente Parte da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa viabilizado pelo Ministério da Economia.

Este valor refere-se à Aquisição de Massa Asfáltica Fria para Recuperação das Ruas do Município.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.224 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	1006 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. FED.	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue:

	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	FONTE 5	C/C 672.012-7 - CEF - EMENDA DEPUTADO FEDERAL	60.000,00
		TOTAL GERAL	60.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de novembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50FB-CA9C-EC07-5A18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 01/11/2024 14:05:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 01/11/2024 14:31:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 01/11/2024 14:33:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 04/11/2024 10:07:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/50FB-CA9C-EC07-5A18>